



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

CENTRAL DE MANDADOS – COMARCA DE GOIÂNIA

MANDADO: 4578892

SECRETARIA: Goiânia - 3ª UPJ Varas Cíveis: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª

PROCESSO: 5257629-38.2024.8.09.0051

PROMOVENTE: Banco Do Brasil S A

PROMOVIDO: Colegio Oswaldo Cruz Ltda Epp

PARTE NOTIFICADA/INTIMADA/CITADA: Aldair Maia Santos Dos Reis

Endereço: Rua 66 esq. com 77 00 Quadra 137 - Lotes 19-44 SETOR CENTRAL

Aos 15 dias do mês de Maio do ano de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado supra, do Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª UPJ das Varas Cíveis, desta Comarca de Goiânia, Dr. ABÍLIO OLNEY AIRES NETO, expedido dos autos 5257629-38.2024.8.09.0051 contra ALDAIR MAIA SANTOS DOS REIS, nós, Oficiais de Justiça abaixo-assinados, dirigimo-nos à Rua 66 esq. com Rua 77, Quadra 137 Lote 19, Setor Central, nesta capital, e aí sendo, por volta das 16:00 horas, procedemos a **AVALIAÇÃO** do imóvel situado no endereço supra, onde funciona um lavajato/estacionamento, com grades e pequenas salas em seu interior, conforme fotos, com área total de 413,50 m², devidamente registrado no cartório de registro de imóveis da 2ª circunscrição, matrícula número 5.115.

Desta forma, passamos a avaliar o imóvel por similaridade a outros que estão a venda no mesmo setor, conforme pesquisas feitas em sites especializados e preços praticados pelo mercado na região, que avaliamos o presente imóvel em R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).



O referido é verdade, damos fé.

GOMES SANT'ANNA RAMOS
DJARLSON FÉLIX DE SOUZA

Oficial de Justiça e avaliador 554 - TJGO

Oficial de Justiça e avaliador 473- TJGO

Mat. 507671-4

511425-0

Mat.